ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022

-Grandes Opções do Plano 2022-2026
-Plano Plurianual de Investimentos
-Atividades mais Relevantes da Gestão Autárquica

-Orçamento 2022
-Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026
-Mapa de Pessoal para 2022

ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

Índice

1 – Enquadramento legal ____ *2*

2 – Introdução ____ *5*

2.1. Destaques de Investimentos (por Objetivos) ____ **31**

3 - Orçamento para o ano de 2022 ____ *50*

3.1 Orçamento da Receita para 2022 ____ **50**

3.2 Orçamento da Despesa para 2022 ____ **55**

3.3 Orçamento e Plano de Investimentos Plurianual ____ **56**

3.3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2022-2026) ____ **57**

3.3.2 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2022-2026) ____ **60**

3.4 - Medidas para orientar a execução orçamental ____ **62**

4 - Recursos Humanos ____ *67*

4.1 Mapa de Pessoal para 2022 ____ **69**

4.2 - Mapa de Pessoal – ANEXO I - Atribuições, Competências e Atividades ____ **60**

4.3 – ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais ____ **60**

5 - Mapas ____ *61*

5.1 – GOP – Grandes Opções do Plano ____ **1**

5.2 - PPI – Plano Plurianual de Investimentos ____ **2**

5.3 - Atividades Mais Relevantes ____ **3**

5.4 - Orçamento da Receita e da Despesa ____ **4**

5.4.1 - Orçamento - Mapa RESUMO ____ **5**

5.4.2- Orçamento da Despesa por Orgânica ____ **6**

5.4.3 - Orçamento da Despesa por Económica ____ **7**

5.4.4 – Resumo do Orçamento por Capítulo ____ **8**

5.4.5 – Orçamento para 2022 (valor em GOP e Extra-GOP) ____ **9**

5.4.6 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2022-2026) ____ **10**

5.4.7 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2022-2026) ____ **11**

6 – Orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; ____ **12**

7 – Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. ____ **13**

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

1 – Enquadramento legal

Dando cumprimento à alínea c) do número 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento.

Conforme definido no Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e em aplicação no Município, «os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento»;

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, introduziu alterações consideráveis no regime financeiro das autarquias.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

A Lei 12- A/ 2010, de 30 de junho, e ulteriores alterações, aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública.

Considerando ainda que, em 1 de agosto de 2014, entrou também em vigor, a Lei 35/2014 de 20 de junho, a qual reúne vários normativos e matérias importantes do regime de trabalho em funções públicas que se encontravam dispersas por vários diplomas legais no que se refere à Gestão dos Recursos Humanos, remete-se a respetiva análise para o respetivo ponto "Recursos Humanos".

No cumprimento do prazo definido no artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, a proposta de orçamento para o ano seguinte, <u>até ao dia 30 de novembro</u>.

No entanto, atendendo ao previsto no n.º 2 do citado artigo 45.º, atendendo a que na sequência de ato eleitoral ocorrido em 26 de setembro de 2021, os atuais Órgão tomaram posse no dia 16 de outubro de 2021, têm aquele prazo é alargado para 3 meses após a tomada de posse, ou seja, neste caso, <u>até dia 16 de janeiro de 2022</u>.

Atendendo ainda ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da referida Lei n.º 73/2013, junto ao orçamento do Município deverá ser incluído em anexo o orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nesse sentido, em anexo inclui-se o orçamento da Associação Ciência Viva do Alviela e da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., tendo em conta que, quer a Associação Ciência Viva do Alviela, quer a AQUANENA fazem parte do Grupo Autárquico do Município.

Atendendo ainda, que o SNC-AP foi implementado em 1 de janeiro de 2020, nos presentes documentos previsionais são também incluídos mapas relativos ao orçamento e plano orçamental plurianual, conforme se abordará.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2 – Introdução

Os documentos previsionais, que aqui se apresentam, integram as Grandes Opções do Plano, que por sua vez incluem o Plano Plurianual de Investimentos, referente aos anos de 2022 a 2026 (inclusive) e as Atividades mais Relevantes.

Integra ainda, o Orçamento para o ano de 2022, os respetivos Mapas de Receitas e Mapas de Despesas, assim como os Mapas Resumo.

Conforme previsto legalmente, o Orçamento para 2022, vem também acompanhado do respetivo Mapa de Pessoal com as respetivas previsões de novos recrutamentos.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, define no seu Capítulo IV as Regras Orçamentais a verificar na elaboração dos documentos previsionais.

No nº 2 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013 acima mencionada, é definido que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

De acordo com o definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no definido no artigo 41º, que define que os Orçamentos Anuais são enquadrados numa base plurianual e que, de acordo com o n.º 3 do artigo 44º da mesma Lei (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, cuja entrada em vigor foi a 1 de janeiro de 2019) vêm definir que os limites são apenas indicativos para os anos seguintes.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Conforme é mencionado no artigo 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as regras orçamentais são reguladas por Decreto-Lei , a aprovar até 120 dias, após a publicação das respetiva Lei n.º 73/2013, acima mencionada, o que até à presente data ainda não ocorreu.

Esse mesmo Decreto-Lei deveria ter sido aprovado até ao dia 3 de janeiro de 2014, o que não ocorreu, **verificando na presente data a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual**.

Sobre esta questão emitiu a DGAL, em 04 de novembro de 2020, o ofício circular n.º 1716, no qual disponibiliza uma FAQ emitida pelo SATAPOCAL, no qual referiam alguns considerandos a ter em consideração na preparação dos documentos previsionais para 2021 e que se adotarão também para o presente ano.

A AIRC – Associação Informática da Região Centro, responsável pela aplicação informática em uso pelo Município, possui já alguns documentos previsionais na ótica plurianual, nomeadamente, orçamento da receita e da despesa e Grande Opções do Plano, onde inclui também o Plano Plurianual de Investimentos. Na presente data ainda não disponibiliza nem o balanço Previsional, nem a Demonstração de Resultados Previsional.

Não obstante, não se encontram contudo reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º, ou seja a elaboração do mesmo com esse carater plurianual, uma vez que não foi publicado o Decreto-Lei que é mencionado, atendendo às instruções da DGAL, conforme já se efetuou no ano de 2021, **será**

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

apresentado o orçamento numa ótica plurianual, conforme se abordará neste documento.

O artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem definir que o Orçamento Municipal, deve incluir os seguintes elementos:

"1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;

b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente."

Apresentamos os documentos previsionais para o ano de 2022, como referido, o primeiro de um novo mandato autárquico, com uma nova equipa e um novo projeto, que assume o compromisso do desenvolvimento sustentável do concelho de Alcanena, assente numa estratégia concreta, coesa e, sobretudo, financeiramente responsável, nas mais diversas áreas de intervenção do Município.

No ano de 2022 serão dados passos no sentido de criar condições para o desenvolvimento ambiental, económico e social, para a modernização administrativa, para a criação de oportunidades de futuro para os jovens, para a preservação do património e das suas memórias e para a promoção da cidadania ativa e representativa de todos.

2022 será também um ano em que se consolidam as recentes competências transferidas pelo Poder Central, que foram aceites e que têm vindo a ser assumidas pelo Município, como a educação, a saúde, a ação social ou a justiça, um processo que, no nosso entender, não foi bem gerido e acautelado pela tutela.

A situação de pandemia provocada pela COVID-19 impôs diferentes lógicas de envolvimento e novas dinâmicas de trabalho do Município para com todos os agentes de Proteção Civil. Prevê-se que para o ano 2022 este cenário se mantenha, o que irá exigir, junto da nossa comunidade, atenção e ação

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

permanentes, em articulação com as várias entidades, mas também o esforço humano, material e financeiro necessário.

Refira-se que o Município foi alvo de um Plano de Saneamento Financeiro, implementado em 2011, cuja suspensão foi aprovada pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 27 de abril de 2018, e a sua conclusão se prevê em 2023.

Também não podemos deixar de recordar que a proposta de Orçamento do Estado para 2022, que acabou por não ser aprovada, previa uma diminuição do montante das verbas a transferir para o Município de Alcanena em € 499.256,00, o que reforça a nossa visão sobre a responsabilidade do controlo orçamental. Assim, mantemos e garantimos o cumprimento dos princípios e regras de equilíbrio orçamental e de limite ao endividamento.

Pela análise atenta dos documentos, podemos comprovar que o projeto autárquico do novo Executivo tem um rumo bem definido, com a identificação dos projetos estruturantes para o concelho e das opções, novas e de continuidade, nas mais diversas áreas setoriais.

O próximo ano será dedicado ao estudo e ao planeamento dos projetos estruturantes que se pretendem implementar no concelho de Alcanena, o que irá proporcionar condições para que, nos anos seguintes, se possa garantir a sua execução no âmbito dos novos quadros de apoio comunitário, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência – PRR e o Portugal 2030 – PT2030:

- Parque Empresarial da Porta Norte A1/A23;
- Zona de Atividades Económicas do Covão do Coelho e Vale Alto;
- Plano de revitalização socioeconómica de Vila Moreira;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Projeto Couros;
- Fábrica da Cultura;
- Projeto Aire e Candeeiros;
- Olhos de Água do Alviela – Ao longo do Rio;
- Mobilidade Urbana - Modos Suaves;
- Parque Industrial do Couro;
- Ouro Líquido;
- Espinheiro GreenLab.

É compromisso do novo Executivo Municipal desenvolver e implementar um conjunto de ações com vista ao desenvolvimento do concelho, garantindo a premissa de assegurar a boa execução orçamental baseada numa rigorosa gestão financeira.

O serviço público é uma missão e uma enorme responsabilidade.

O n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra às forças políticas representadas nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta, o direito de audição sobre as propostas de orçamento e planos de atividade. O Município de Alcanena procedeu ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, com a audição das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, designadamente o Partido Socialista – PS e a Coligação Democrática Unitária – CDU, através de ofício enviado no dia 2 de dezembro de 2021.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Para o período referenciado de 2022 a 2026, e tendo por base a nossa visão do que deve ser uma escrupulosa gestão autárquica, destacamos as estruturantes linhas de ação em termos plurianuais:

CONTAS CERTAS, SERVIÇOS APTOS, AUTARQUIA EFICIENTE

- Controlo diário das despesas e das receitas;
- Controlo e melhoria dos níveis de endividamento tendo em conta o Plano de Saneamento Financeiro, de forma a garantir a sua conclusão em 2023;
- Manter o prazo médio de pagamento a fornecedores abaixo dos 30 dias;
- A monitorização e a atualização do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- A atualização e o cumprimento das Normas de Controlo Interno;
- A revisão e atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças;
- A atualização dos Regulamentos e elaboração dos que se considerem necessários (em 2022, face ao processo em curso de transferência de competências para o Município, será atualizado o Regulamento de Organização Serviços Municipais);
- A Certificação das contas do Município com o Revisor Oficial de Contas, de acordo com os preceitos legais;
- Dotar os serviços de recursos e ferramentas informáticas com vista à modernização administrativa e à desmaterialização de processos, melhorando a interação com os munícipes;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Revisitar e desenvolver o processo documental com vista à certificação dos serviços municipais;
- Reformular o processo do Orçamento Participativo, alargando-o a todos os munícipes, com a revisão e aprovação do respetivo regulamento;
- Criação e organização do Arquivo Municipal, dotando-o com recursos humanos e materiais;
- Elaboração do projeto e execução das intervenções prioritárias na requalificação do Estaleiro Municipal;
- Reativação do Gabinete Médico Veterinário Municipal, com a abertura de um procedimento concursal em 2022 para Médico Veterinário, dando assim cumprimento a um requisito legal;
- Fortalecimento das relações institucionais entre a Câmara Municipal e as juntas e uniões de Freguesia, reconhecendo a imprescindível missão destas autarquias nas comunidades, através da criação do Pelouro das Freguesias, das verbas dos autos de transferência e das compartições em obras na rede viária e na ampliação de cemitérios.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ALCANENA – UM MUNICÍPIO COMPETITIVO, SUSTENTÁVEL, RESILIENTE E PRÓXIMO

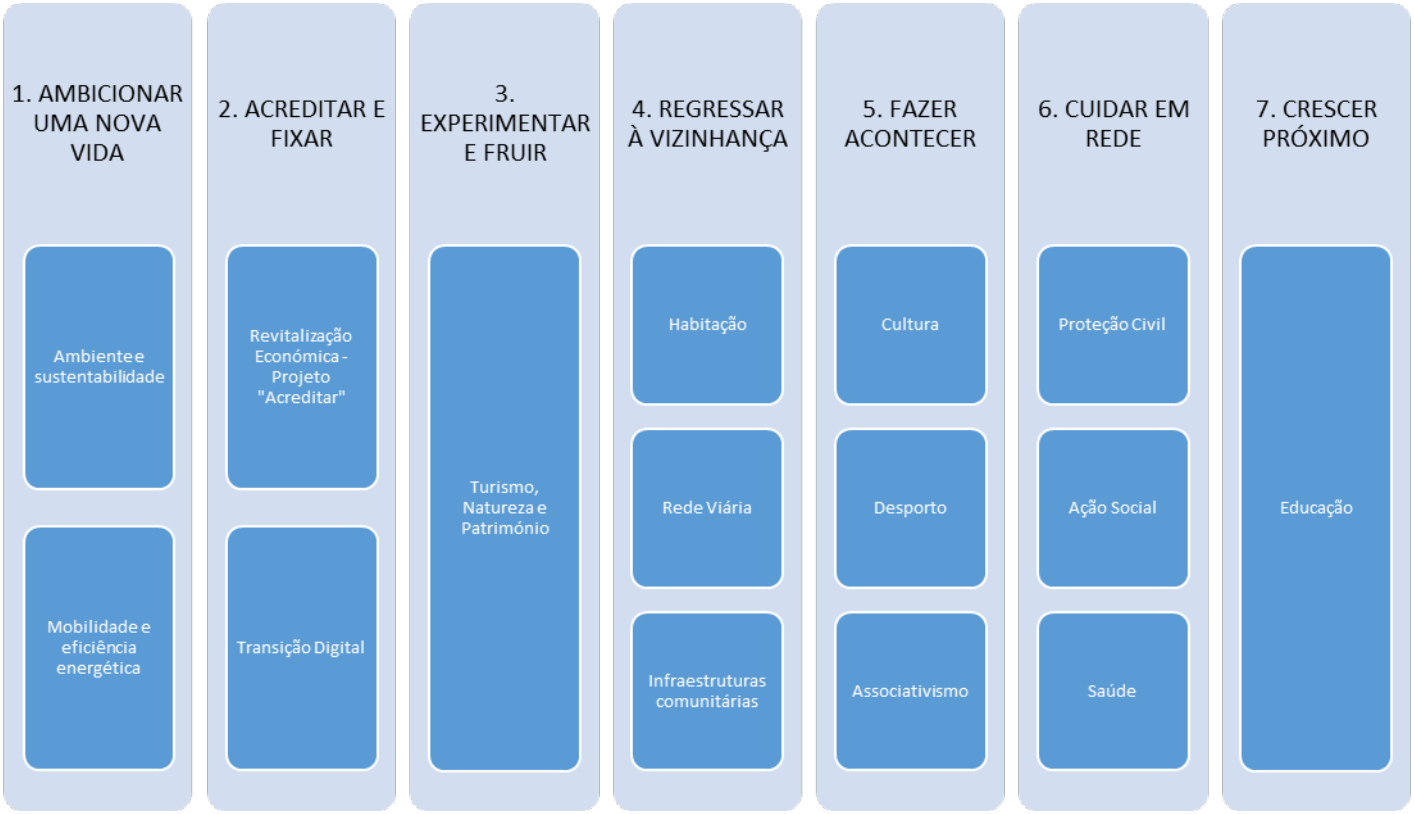

1. AMBICIONAR UMA NOVA VIDA

Não podemos deixar de olhar para o Ambiente e para a Sustentabilidade, como um dos pilares mais importantes e de enorme impacto no futuro do concelho de Alcanena. A adaptação às alterações climáticas, a gestão da água e dos resíduos, a mobilidade urbana, a transição energética e a economia circular são temáticas fundamentais para o desenvolvimento do território. Queremos marcar um tempo e deixar um legado que não comprometa as gerações futuras.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

1.1. Ambiente e Sustentabilidade

- Garantir a melhoria das condições ambientais;
- Garantir a fiscalização adequada por parte de todas as entidades para uma boa utilização do Sistema de Alcanena: rede de Coletores, ETAR e também do Aterro;
- Acompanhar a atividade da AQUANENA EM SA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, com especial relevância para a implementação dos projetos em desenvolvimento no âmbito do Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Alcanena, bem como à melhoria dos indicadores da ERSAR;
- Ser parceiro ativo no desenvolvimento de um cluster na área da gestão dos resíduos potenciando a economia verde como um negócio de futuro (lamas das ETAR's, subprodutos e resíduos industriais, etc.);
- Dar continuidade ao controlo da qualidade do ar e da qualidade dos recursos hídricos;
- Dar continuidade às atividades do Observatório Ambiental, alargando a participação a outras entidades com intervenção direta ou indireta nestas matérias;
- Concluir a rede de saneamento básico nas localidades de Covão do Coelho, Vale Alto e Carvalheiro, assumindo a resolução dos problemas existentes;
- Desenvolver ações para a valorização do Rio Alviela, no âmbito do projeto "Ao Longo do Rio Alviela" e do Protocolo de Colaboração para a Valorização do Rio Alviela;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Desenvolver uma ação concertada com a administração pública no sentido de devolver a Alcanena a "Praia Fluvial dos Olhos de Água";
- Desenvolver ações de Educação e Sensibilização Ambiental;
- Desenvolver o Projeto "Espinheiro GreenLab", de forma a criar uma aldeia modelo, sustentável e de transição, um projeto piloto que deverá depois ser alargado a outras comunidades locais;
- Desenvolver e implementar projetos piloto de hortas comunitárias e de compostagem comunitária;
- Promover o alargamento da recolha seletiva de resíduos e a melhoria da gestão dos resíduos indiferenciados;
- Desenvolver os Planos Municipais para a Sustentabilidade e Adaptação às Alterações Climáticas, com a participação de diferentes entidades, associações e população em geral, com vista à definição de medidas prioritárias, de ações-chave e de projetos a desenvolver a curto, médio e longo prazo;
- Numa ação concertada com as diferentes entidades oficiais, iniciar procedimentos de recolha de viaturas abandonadas;
- Interagir com os diferentes Municípios no sentido de garantir as melhores condições de bem estar animal no Canil e Gatil Intermunicipal.

1.2. Mobilidade urbana e eficiência energética

- Prosseguir a renovação da frota municipal, privilegiando viaturas mais ecológicas;
- Alargar a rede mobilidade elétrica com postos de carregamento;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Dinamizar a criação de comunidades energéticas locais, de partilha de infraestruturas de geração de eletricidade, gás e distribuição de calor;
- Melhorar a eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais e da iluminação pública, trabalhando em conjunto com a Agência Médio Tejo 21, com a E-Redes, e com outras entidades com experiência comprovada nestas áreas;
- Apoiar as juntas e uniões de freguesia na melhoria das condições de utilização da rede pública de iluminação, dando-lhes acesso direto à plataforma da E-Redes e ajudando na sua utilização;
- Incentivar a utilização de energias renováveis no território municipal, promovendo e facilitando a instalação de equipamentos e centrais de produção de energia (eólica, fotovoltaica ou outras);
- Implementar uma rede de bicicletas elétricas.

2. ACREDITAR E FIXAR

Dinamizar a economia e criar emprego é uma prioridade para os próximos anos. É necessário colocar as empresas no centro da recuperação da economia, transformando-as no motor real do crescimento, da criação de riqueza e da geração de produtos de elevado valor acrescentado.

Pretendemos tornar Alcanena um concelho atrativo para negócios e para a fixação das pessoas, consolidando-o como referência e como um local de verdadeiras oportunidades.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2.1. Revitalização económica – Projeto "Acreditar"

- Criação do Gabinete de Apoio ao Empreendorismo e de Captação de Investimento, com duas vertentes: o apoio ao empresário, novo ou já existente, e a promoção da captação de investimentos nacional e internacional;
- Elaboração e apresentação de um pacote de incentivos fiscais;
- Criação do Prémio "Acreditar Alcanena", galardão destinado a premiar as empresas/instituições/personalidades concelhias e regionais nas áreas da responsabilidade social, carreira empresarial, aumento de volume de negócios, aumento de volume de exportações, inovação, sustentabilidade ambiental e empresas reconhecidas pelo IAPMEI com estatuto PME Líder e PME Excelência;
- Conclusão do Plano de Pormenor do Parque Empresarial da Porta Norte A1/A23 e dinamização da sua discussão pública;
- Promoção da Zona Industrial de Minde;
- Em coordenação com a APIC e com o CTIC, desenvolver e divulgar a marca "Capital de Pele", auxiliando as empresas para poderem continuar a trabalhar com as marcas nacionais e internacionais, nomeadamente nos seus processos de certificação junto do Leather Working Group;
- Criação dos encontros anuais com:

oA diáspora, com a finalidade de fornecer, a empresários e emigrantes portugueses no estrangeiro interessados em investir em Portugal, informação sobre áreas-chave das políticas públicas do país e do Município de Alcanena;

oAs forças-vivas residentes, e não residentes, mas oriundas do concelho de Alcanena, permitindo um olhar crítico e construtivo do concelho, bem como a proposta de ações a empreender com vista ao seu desenvolvimento;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Implementação do projeto "Ouro Líquido", de forma valorizar e promover uma das nossas maiorias riquezas, o azeite.

2.2. Transição Digital

- Gestão digital e integrada da frota municipal;
- Continuar a desmaterialização de processos, com a implementação da ferramenta digital ePaper, contribuindo para o aumento da qualidade, eficiência, rigor e transparência no serviço prestado aos munícipes;
- Renovação da imagem e melhoria dos canais de comunicação e de interação junto dos munícipes e da população em geral, nomeadamente através da renovação da página internet do Município de Alcanena e da utilização do marketing digital.

3. EXPERIMENTAR E FRUIR

Pretendemos que todos possam redescobrir o nosso Património Natural e Cultural e o saber fazer ancestral. Para tal, importa ouvir quem sabe, partilhar saberes e culturas, olhar com outros olhos o nosso concelho no que têm de melhor e autêntico os seus valores naturais e as suas gentes. No Projeto "Aire e Candeeiros" vamos olhar para essa Casa Comum e projetá-la no país e no mundo, liderando a grande tarefa de promoção e venda dos nossos territórios, dos seus serviços e produtos.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

3.1. Turismo, Natureza e Património

- Desenvolvimento da estratégia territorial de atração de turismo nacional e internacional com o Projeto "Aires e Candeeiros", envolvendo os municípios do território do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros através da ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, entidade onde, já com o presente executivo, o Município de Alcanena passou a ter mais responsabilidades nos seus órgãos sociais;
- Preservação e divulgação do património arquitetónico, paisagístico e religioso concelhio;
- Promoção da Praia Fluvial dos Olhos de Água enquanto porta de entrada do PNSAC e do concelho de Alcanena, numa perspetiva de valorização do património e promoção turística do território;
- Em conjunto com as diferentes entidades integrantes dos órgãos sociais, mas também com outras com interesses diretos e indiretos no CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, desenvolver uma nova estratégia de promoção do Centro e das suas atividades, num pensamento integrado de todo o complexo existente nos Olhos de Água do Alviela;
- Promover o artesanato e gastronomia locais;
- Arrancar com as diligências para a classificação da arte dos muros e estruturas de pedra seca no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial;
- Dar os primeiros passos na estratégia de turismo industrial com a conceção do "Projeto Couros".

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

4. REGRESSAR À VIZINHANÇA

A atual política do ordenamento do território dá prioridade a uma aposta num paradigma de cidades com sistemas coerentes e bairros vividos. Privilegia a reabilitação através de operações urbanísticas de conservação, alteração, reconstrução e ampliação, enquanto soluções mais adequadas à realidade do país e aos anseios das novas gerações.

O ambiente em que as pessoas vivem é essencial para o seu bem-estar, mas também para o seu desempenho pessoal e profissional.

4.1. Habitação

- Manutenção das majorações no IMI para promover a reabilitação dos prédios degradados;
- Reforço das vistorias aos edifícios em ruínas e/ou em avançado estado de degradação e respetivas ações consequentes;
- Promoção das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), nomeadamente na aquisição de imóveis e/ou processos de demolições;
- Implementação da Estratégia Local de Habitação do concelho de Alcanena e apoio na preparação das candidaturas no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Promoção da reabilitação dos edifícios de natureza pública que se encontram degradados.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

4.2. Rede Viária

- Conclusão do processo de requalificação da Estrada Alcanena – Pousados;
- Conclusão das pavimentações em Vale Alto, Covão do Coelho e Carvalheiro, no âmbito das empreitadas do saneamento básico;
- Elaboração do Plano de Gestão e Requalificação da Rede Viária do concelho;
- Conservação e reabilitação de estradas, caminhos e arruamentos, calcetamentos e valetas, em estreita ligação com as juntas e uniões de freguesia nas suas necessidades prioritárias, de acordo com um planeamento devidamente enquadrado em critérios partilhados;
- Avaliações periódicas da gestão do trânsito e melhoria de sinalética através da Comissão Municipal de Trânsito;
- Reforço e otimização da divulgação do projeto intermunicipal "Transporte a Pedido";
- Avançar com o projeto "Mobilidade Urbana – Modos Suaves": novos troços da circular urbana de Alcanena.

4.3. Infraestruturas comunitárias

- Modernização de infraestruturas públicas melhorando a mobilidade e acessibilidade (remoção de barreiras de acesso);
- Arranjo urbanístico do Largo Justino Guedes, em Minde;
- Beneficiação e instalação de gavetões no Cemitério Municipal de Alcanena;
- Reparações em escolas e jardins de infância;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

5. FAZER ACONTECER

Acreditamos que a cultura e o desporto são, para o concelho de Alcanena, um motor do desenvolvimento económico e do pensamento crítico, ao serviço da (re)afirmação da identidade concelhia.

A estratégia cultural assenta em três eixos de ação: a ligação com a comunidade e o território; a aposta no serviço educativo transversal a todos os públicos e a todas as idades; o apoio às novas criações e à implantação progressiva de um projeto de residências artísticas. Estes três eixos assentarão nos princípios da regularidade, da qualidade e da diversidade artística.

A política desportiva procurará executar um plano de atividades devidamente enquadrado com as tendências desportivas, atravessado por um conjunto de eventos de excelência e mobilizadores, que valorizem o debate sobre a importância do desporto na sociedade atual, bem como a diversidade das modalidades, em estreita articulação com o associativismo local.

5.1. Cultura

- Desenvolvimento de conteúdos e suportes de comunicação digital e não digital que estimulem o interesse dos públicos pela programação cultural;
- Promoção de programação cultural descentralizada, focada nos públicos das freguesias e uniões de freguesias;
- Criação de um programa dedicado ao serviço educativo, promovendo sinergias entre a formação da pessoa e a arte;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Implementação de uma programação cultural regular no Cine-Teatro São Pedro, valorizando as parcerias no âmbito da ARTEMREDE, da REDE CULTURA 2027 e com a Associação Materiais Diversos;
- Apresentação da Candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses – Programação;
- Integração das dinâmicas associativas locais na programação cultural do município;
- Apoio às iniciativas culturais populares;
- Acompanhamento da requalificação do Cine-Teatro Rogério Venâncio.
- Desenvolvimento do projeto da Fábrica da Cultura, assente num pensamento estratégico da cultura, das artes e do património natural, enquanto motores da economia local e promotores do território;
- Revisão do projeto do Museu do Curtume no âmbito do "Projeto Couros", aproximando o público/visitante do processo de construção do Museu e apostando no reforço de mais um recurso humano na área da conservação e restauro
- Organização e conservação do arquivo histórico no âmbito da criação do Arquivo Municipal de Alcanena;
- Continuar a assegurar a programação da Galeria Municipal Maria Lucília Moita, da Biblioteca Municipal e do Museu da Boneca;
- Colaborar na promoção do Museu da Aguarela;
- Implementação do Festival Literário, com enfoque nos encontros com escritores, valorização dos autores locais e na promoção da leitura;
- Valorização dos Jogos Florais;
- Organização do Festival da Juventude.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

5.2. Desporto

- Planeamento concertado de requalificação de infraestruturas desportivas, para uso público, complementar e partilhado, como o Projeto Desportivo de Vila Moreira (Pavilhão);
- Criação de parcerias que promovam o acolhimento de eventos desportivos nacionais e internacionais de referência em modalidades diversas;
- Dinamização de programas de desporto infantil, juvenil e sénior com vista a elevar os níveis de atividade física e a prática desportiva no concelho;
- Incentivo ao desporto de formação e apoio às equipas e aos atletas federados do concelho de Alcanena;
- Desenvolvimento e divulgação de uma agenda desportiva;
- Integração das dinâmicas associativas locais na agenda desportiva;
- Promoção de eventos desportivos mobilizadores, como o Alcanena Trail, o Passeio Cicloturístico Lisboa-Alcanena, o Walking Festival e a Taça de Portugal de Orientação;
- Manutenção e promoção da Rede de Percursos Pedestres e BTT;
- Manutenção dos projetos de promoção da atividade física, nomeadamente, os Centros de Condição Física, as Férias Ativas e os Seniores Ativos;
- Promoção das Caminhadas pelo Concelho, em estreita articulação com as Juntas e Uniões de Freguesias;
- Iniciar o processo para o projeto de um Campo de Padel;
- Promoção de encontros multidisciplinares para o debate acerca da importância do Desporto na saúde e no bem-estar da pessoa;
- Valorização da atividade de Espeleologia;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Manutenção dos equipamentos desportivos municipais;
- Desenvolvimento de projetos de eficiência energética para os equipamentos desportivos municipais.

5.3. Associativismo

- Avaliação e melhoria do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a partir da recolha de contributos partilhados pelas coletividades;
- Otimização da ação do Conselho Municipal do Associativismo Local;
- Promoção de reuniões de trabalho em grupos setoriais, com vista à análise e reflexão das dificuldades e desafios de cada área;
- Acompanhamento da atividade desportiva, cultural, ambiental e social existente no concelho, desenvolvida pelas coletividades;
- Apoio à atividade regular e pontual das coletividades;
- Apoio administrativo e logístico na apresentação de candidaturas e elaboração de projetos;
- Envolvimento das associações na estratégia educativa municipal e na realização de eventos municipais;
- Promoção da capacitação de recursos humanos.

6. CUIDAR EM REDE

Entendemos que o Município deve ser um catalisador de sinergias que permitam, pelo seu equilíbrio e complementaridade, proporcionar um nível de

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

bem-estar e segurança de qualidade. Queremos uma Proteção Civil, uma Ação Social e uma Saúde eficientes, em rede, articuladas, complementares e inclusivas, diversificadas e ajustadas a cada caso e necessidade.

6.1. Proteção Civil

- Reformulação da orgânica e funcionamento dos Bombeiros Municipais, com a aprovação de novo Regulamento Interno, homologação do quadro de pessoal e redefinição e enquadramento legal das dinâmicas da componente voluntária;
- Provimento de novo Comando de acordo com a legislação, com a abertura de procedimento concursal para Comandante dos Bombeiros Municipais;
- Reforço dos meios humanos destinados aos Bombeiros Municipais e ao Centro Municipal de Proteção Civil;
- Garantir a operacionalidade dos Bombeiros Municipais, através da aquisição de um aparelho de carregamento de garrafas de ar comprimido;
- Apoiar os Bombeiros Voluntários de Minde no seu funcionamento e EIP – Equipa de Intervenção Permanente;
- Manter a equipa de Sapadores Florestais SF11-16C;
- Executar o Centro Municipal de Proteção Civil.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

6.2. Ação Social

- Dinamização do Conselho Local de Ação Social, enquanto fórum de partilha de práticas, análise de problemas e identificação de estratégias sociais com vista ao bem-estar dos indivíduos e das instituições;
- Implementação do projeto Município Cuidador: apoio de retaguarda a casos sociais ao nível da alimentação, bens de primeira necessidade e material didático; avaliação contínua dos casos sinalizados e identificação de estratégias de superação das fragilidades e carências; apoio à vacinação;
- Manutenção do Cabaz Bebé Feliz;
- Acompanhamento dos moradores do Bairro Dr. Anastácio Gonçalves (Alcanena) e do Bairro da Cantina (Vila Moreira), no contexto das obras de Melhoria da Eficiência Energética;
- Projeto Revitalizar: apoio e acompanhamento da atividade das IPSS do concelho; promoção de reuniões de trabalho setoriais;
- Criação de uma Aldeia Intergeracional, um projeto que promoverá um plano de atividades de tempos livres para crianças e séniores;
- Desenvolvimento de um programa de Atividades Ocupacionais para Séniores;
- Avaliação e melhoria do Regulamento de Apoio a Estudantes do Ensino Superior;
- Implementação do Projeto Vaivém: projeto de voluntariado;
- Desenvolvimento das ações no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da Igualdade de Género e da Violência Doméstica;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Criação de uma comissão de acompanhamento do processo de transferência de competências; implementação do acompanhamento técnico dos processos de RSI e SAAS.

6.3. Saúde

- Promoção de parcerias ativas com a Unidade de Cuidados Saúde Personalizados de Alcanena (Centro de Saúde), o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo com vista à implementação de iniciativas impulsionadoras do bem-estar e da saúde das comunidades;
- Acompanhamento do processo de transferência de competências;
- Gestão e manutenção do equipamento não médico afeto à transferência de competências;
- Avaliação do estado de conservação das extensões de saúde;
- Ativação do Gabinete de Saúde Oral;
- Realização de rastreios.

7. CRESCER PRÓXIMO

A Educação será sempre um pilar da sociedade, um triunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da fraternidade, da liberdade, do respeito e do compromisso social.

Alinhado com esta premissa, o Município de Alcanena assume-se como parte responsável na definição de uma visão educativa para o concelho, que começa na parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcanena, mas que não se esgota

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

nela, pois compreende que esta missão se prolonga nas comunidades, através da promoção das literacias e de aprendizagem ao longo da vida.

Assim, a Câmara Municipal de Alcanena definiu como eixos a requalificação dos edifícios e equipamentos escolares, a capacitação de recursos humanos e a promoção de atividades diferenciadoras, inspiradas nos princípios das aprendizagens felizes, e que cruzam a experimentação tecnológica, científica, artística e desportiva, em plena harmonia com a natureza.

7.1. Educação

- Implementação do Plano Estratégico Educativo Municipal em estreita articulação com os demais parceiros, com particular enfoque no trabalho colaborativo com o Agrupamento de Escolas de Alcanena e o Centro de Ciência Viva do Alviela;
- Execução da obra de Requalificação do Centro Escolar de Minde;
- Implementação de um plano de manutenção dos edifícios e equipamentos escolares (Jardins de Infância, Escolas do 1.º CEB e Escola Secundária de Alcanena).
- Elaboração do projeto de Requalificação da Escola Básica de Minde;
- Requalificação da Escola Fixa de Trânsito;
- Implementação do projeto para a Educação de Excelência: aposta nas experiências felizes, com enfoque em atividades criativas e performativas, nas emoções, no mindfulness e na atividade desportiva na natureza; apetrechamento de salas experimentais e salas do futuro;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Promoção das Atividades de Enriquecimento Complementar (AEC´s – 1.º CEB), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF - JI) e atividades de Componente de Apoio à Família (CAF – JI e 1.º CEB);
- Apoio nos transportes escolares;
- Reforço dos programas da Fruta Escolar e do Leite Escolar;
- Dinamização do Dia Mundial da Criança;
- Dinamização do projeto Universidade de Verão;
- Promoção de estágios profissionais multidisciplinares;
- Apoio e divulgação de estudos académicos ou obras artísticas desenvolvidas por munícipes e de reconhecido valor científico e/ou cultural;
- Capacitação dos recursos humanos.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2.1. Destaques de Investimentos (por Objetivos)

Estas grandes áreas são garantidas na sua execução, tendo por base os projetos e ações do Plano para o período 2022-2026, dos quais se destacam alguns daqueles que, na nossa opinião, têm uma importância maior para o desenvolvimento estratégico do Concelho, tendo também em consideração o valor já realizado até final de 2020 e valor previsto realizar em 2021:

No Capítulo da Administração Geral:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2004-2026 – Transferências para a CIMT	€ 2.099.066	
2006-2026 – Quotizações	€ 326.394	
2010-2026 – Equipamentos para Edifícios Municipais	€ 1.360.108	
2010-2026 - Viaturas e Material de transporte	€ 342.696	
2010-2026 – Imóveis – Reparações e Manutenções	€ 128.146	€ 278.910
2010-2026 - Aquisição de Viaturas	€ 386.819	
2010-2026 - Armazém Municipal	€ 282.864	
2010-2023 – Estágios Profissionais	€ 125.256	
2011-2026 – Simplex Autárquico	€ 38.644	
2011-2026 – Médio Tejo 21	€ 79.744	
2015-2026 – Contratos de Emprego Inserção	€ 499.829	
2015-2026 – Contratos Emprego Inserção + /Emprego Apoiado	€ 453.857	
2019-2033 - AQUANENA – Contrato de gestão delegada	€ 4.744.104	

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2022-2026 – Projeto Smart Cities	€ 152.170	€ 94.560
2022-2022 – Reabilitação de Oficinas Municipais	€ 19.000	€ 100.000
2022-2026 – Comunicação e Imagem	€ 124.250	
2022-2026 – Projeto ACREDITAR	€ 40.000	
2023-2026 – Orçamento participativo	€ 81.500	

No capítulo da Proteção Civil:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2010-2026 - Viaturas de Bombeiros Municipais	€ 652.982	€ 320.000
2010-2026 – Quartel dos Bombeiros Municipais	€ 193.286	
2010-2026 – Maquinaria, Equipamento e Consumíveis para Bombeiros Municipais	€ 309.683	€ 37.000
2010-2026 – Gabinete Técnico Florestal	€ 92.239	
2010-2026 – Equipas de Sapadores Florestais	€ 144.420	
2010-2026 – Comparticipações aos Bombeiros Voluntários de Minde	€ 1.711.916	
2011-2022 – Liga dos Amigos dos Bombeiros Municipais de Alcanena	€ 953.020	
2013 – 2026 - DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios	€ 955.470	
2018-2026 – Gestão de Faixas de Combustível	€ 172.250	
2021-2025 – Vigilância Ativa	€ 79.500	
2021-2022 – Centro Municipal de Proteção Civil	€ 9.759	
2021-2022 – COVID 19	€ 76.424	

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

No capítulo do Ensino Não Superior:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2010-2026 – Equipamentos Ensino Pré-Escolar	€ 330.164	
2010-2026 – Escolas do 1º Ciclo Ensino Básico	€ 486.122	
2010-2023 – Centro Escolar – Minde	€ 1.313.009	
2010-2026 – Transportes Escolares	€ 2.505.334	
2010-2026 – Transferência de Competências em Matéria de Educação	€ 586.361	
2010-2026 – Apoio a atividades escolares	€ 62.921	
2016-2026 – Dia Mundial da Criança	€ 45.523	
2107-2025 – Atividade de Carnaval	€ 38.916	
2017/2022 – Educação de Excelência	€ 164.400	
2020-2026 - Escola Básica Integrada 1º e 2º Ciclo Dr Anastácio Gonçalves - Transferência de competências	€ 966.574	
2020-2026 - Escola Secundária Alcanena - Transferência de competências	€ 937.293	
2020-2026 - Escola Básica de Minde - Transferência de competências	€ 483.815	
2020-2026 - Agrupamento Escolas Alcanena - Transferência de competências	€ 1.445.227	
2021-2022 Requalificação Escola Secundária Alcanena		€ 2.653.433

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

No capítulo dos Serviços Individuais de Saúde

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
2020-2026 – Transferência de Competências no âmbito da Lei n.º 50/2018	€ 813.650	
2021-2021 - Estratégica Local de Saúde (Plano Municipal de Saúde e Qualidade de Vida)	€ 33.816	

No capítulo da Ação Social:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026 – Geminações	€ 86.073	
2010-2026 CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	€ 79.861	
2010-2026 – Apoio a Estudantes do ensino superior	€ 979.883	
2011-2026 – Apoio ao Associativismo Local	€ 235.067	
2011-2026 – Projeto Município Cuidador	€ 912.279	
2011-2023 – Lar Residencial CRIT	€ 240.705	
2022-2026 – Transferência de Competências Ação Social	€ 69.228	
2022-2026 – Projeto Revitalizar	€ 120.000	
2022-2026 – Atividades Ocupacionais Séniores	€ 151.000	
2022-2026 – Projeto VAIeVEM	€ 7.250	
2022-2022 – Aldeia Intergeracional		€ 50.000

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

No capítulo da Habitação:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026 – Habitação Social	€ 257.080	€ 21.607
2018-2023 – Melhoria Eficiência Energética em fogos habitação social	€ 392.909	
2021-2023 - Estratégia Local de Habitação do Concelho de Alcanena	€ 28.616	€ 185.000

No capítulo do Ordenamento do Território:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2025 - Planos Municipais de Ordenamento do Território	€ 460.281	
2012-2022 – ORU – Operações de Reabilitação Urbana	€ 180.000	

No capítulo do Saneamento:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2022 – Conclusão da Rede de Saneamento no Concelho	€ 3.549.710	
2022-2022 – Reabilitação de linhas de água		€ 100.000

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

No capítulo do Abastecimento de Água:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
2010-2022 – Rede Águas no Concelho (Prolongamentos e Reabilitação)	€ 506.547

No capítulo dos Resíduos Sólidos:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2017-2026 – Recolha e Transporte Resíduos Urbanos	€ 2.583.895	
2020-2026 – Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA	€ 1.732.477	
2022-2022 – Unidades de Trituração de Resíduos Verdes		€ 25.000

No capítulo do Ambiente e Conservação da Natureza:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026- Cemitérios Municipal de Alcanena	€ 260.523	€ 36.869
2010-2026 – Espaços Verdes	€ 61.823	
2010-2026 – Centro de Ciência Viva do Alviela	€ 281.783	
2010-2026 – Praia Fluvial	€ 627.014	

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2010-2026 – Manutenção do Canil Intermunicipal	€ 495.788	
2011-2026 – Apoio ao Associativismo Local (Ambiente)	€ 72.885	
2011-2022 – Associação Centro de Ciência Viva do Alviela	€ 235.500	
2016-2022 – Implementação de Rotas e Percursos – Afirmação Territorial do Médio Tejo	€ 593.080	
2017-2022 – Parque Verde de Alcanena	€ 36.758	€ 1.580.067
2017-2022 – Requalificação Miradouro Joaquim Ramos Vieira	€ 193.768	
2018-2026 – Observatório Ambiental	€ 89.126	
2022-2022 – Espinheiro Greenlab	€ 5.000	
2022-2026 – Hortas Comunitárias	€ 93.000	
2022-2026 – Festa do Ambiente	€ 259.000	
2022-2024 – Ao longo do Rio Alviela	€ 32.000	

No capítulo da Cultura e Desporto:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026 – Biblioteca Municipal	€ 339.045	€ 130.436
2010-2026 - Museu da Boneca	€ 179.552	
2010-2026 - Museu da Aguarela	€ 208.827	
2010-2026 - Museu do Curtume	€ 273.159	
2010-2026 – Cine-Teatro S. Pedro	€ 1.109.533	€ 80.500
2010-2026- ARTEMREDE	€ 220.930	
2010-2026 – Apoio ao Associativismo Local (Cultura)	€ 1.292.892	
2010-2026- Festival Internacional Folclore	€ 98.042	

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2010-2026 – Jogos Florais	€ 156.631	
2010-2026 – Comemoração do 25 de Abril	€ 103.538	
2011-2026 – Fábrica da Cultura – Minde	€ 62.447	€ 150.000
2016-2026 – Comemoração do aniversário do concelho	€ 289.706	
2021-2022 - Projeto Património Cultural-Memória Coletiva (progr. cultural em rede)	€ 101.379	
2022-2022 – Candidatura RTCP – Rede Teatros e Cineteatros Portugueses		€ 100.000
2022-2022 – Festival da Juventude	€ 40.000	
2022-2026 – Materiais Diversos – Program. Cultural e Serviços Educativos	€ 75.000	
2010-2026 – Edifícios e Equipamentos Desportivos	€ 743.034	€ 50.000
2010-2026 – Estádio Municipal	€ 1.477.645	
2010-2026 – Apoio ao Associativismo Local (Desporto)	€ 1.281.074	
2010-2026 – Férias Ativas	€ 81.434	
2010-2026 – Caminhadas pelo concelho	€ 42.687	
2010-2026 – Séniores Ativos	€ 36.008	
2010-2026 – Atletismo	€ 39.506	
2011-2026 – Passeio Cicloturístico Lisboa-Alcanena	€ 40.185	
2013-2026 – Atividades Físicas e Desportivas	€ 317.050	
2018-2026 – Piscinas de Alcanena	€ 1.233.014	
2018-2026 – Piscinas de Minde	€ 1.054.579	
2019-2026 – Alcanena Trail	€ 84.468	
2019-2026 – Walking Festival	€ 43.009	

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2022-2022 – Campo de Padel	€ 5.000	€ 50.000
2022-2022 – Projeto Desportivo de Vila Moreira		€ 36.900

<u>No capítulo das Atividades Económicas</u>

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026 – Caminhos Rurais	€ 32.885	
2010-2026 – Prolongamento e Melhoria Rede Iluminação Pública	€ 86.192	
2012-2022 – Eficiência Energética – Candidaturas MédioTejo 21	€ 2.215	€ 158.885
2020-2026 – Licenciamento Industrial	€ 81.180	
2018-2022 – Mercado Municipal de Minde	€ 349.330	
2022-2026 – Veterinário Municipal	€ 16.500	

<u>No capítulo das Acessibilidades:</u>

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026 – Estradas, Caminhos e Arruamentos Municipais	€ 3.702.802	€ 189.900
2020-2022 - Requalificação da Estrada Alcanena-Pousados	€ 795.427	
2021-2022 - Percursos pedonais e cicláveis - Fátima-Minde		€ 300.546

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2021-2022 - Requalificação CM 1442 - Estrada Olhos Água		€ 36.900
2022-2022 – Pavimentações Rua 25 Abril - Carvalheiro		€ 158.888
2022-2026 – Mobilidade Elétrica		€ 85.000
2022-2022 – Mobilidade Urbana – modos suaves	€ 25.000	€ 50.000

No capítulo do Turismo:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
2010-2026 – Promoção da Gastronomia e Artesanato Tradicionais	€ 65.796
2015-2026 - Participação em Feiras, Festivais e similares	€ 21.956
2022-2026 – GEOPARK	€ 5.000
2022-2026 – Aire e Candeeiros	€ 12.500

No capítulo das Operações da Dívida Autárquica:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
2005-2035 – Amortizações, Juros e Comissões de Empréstimos MLP	€ 15.316.652
2022-2022 – Amortização, Juros e Comissões de Empréstimo de Curto Prazo	€ 500.593

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

No capítulo das Transferências entre Administrações

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
2010-2026 – Transferências para as Juntas de Freguesia (inclui autos de transferência)	€ 3.121.959	

Nota: Os valores apresentados espelham os valores inscritos nas GOP, conforme é definido pelo SNC, pelo que o valor realizado em 2021 assenta numa previsão.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2 - As Grandes Opções do Plano

Atendendo aos objetivos de desenvolvimento para o Concelho de Alcanena, bem como aos princípios consagrados no POCAL e no SNC-AP, para a elaboração das GOP - Grandes Opções do Plano, o Município de Alcanena definiu para o período plurianual compreendido entre 2022-2026, um conjunto de intervenções que correspondem a uma despesa global de € 43.922.416.[1]-

GOP - Distribuição Anual da despesa

2022-2026

2022	€ 19.670.043*	45 %
2023	€ 6.807.483	16 %
2024	€ 5.909.930	13 %
2025	€ 5.813.266	13 %
2026	€ 5.721.694	13 %
TOTAL	€ 43.922.416	100%

* Nota: O valor de € 19.670.043 inclui o valor de € 7.141.171 (16% do total do período 2022-2026)relativo a projetos cujo financiamento ainda não está definido.

A distribuição do investimento ao longo do período de programação considerado foi definida de acordo com a prioridade de realização dos projetos face às necessidades existentes, o pagamento de projetos iniciados e/ou realizados nos anos anteriores, as

[1] Inclui apenas o montante previsto para os anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

relações de complementaridade entre os projetos e respetivos impactos, bem como a disponibilidade de fontes de financiamento para a respetiva execução.

Relativamente aos valores previstos para o ano de 2022 estão inscritos projetos/ações em que o financiamento ainda não se encontra definido, no valor total de € 7.141.171, cujo investimento apenas se realizará no caso dos respetivos financiamentos serem aprovados e mediante os necessários reforços orçamentais.

Também o valor referente ao ano de 2027 e seguintes apresenta um peso significativo, que resulta da previsão dos encargos com amortização e juros de empréstimos de médio e longo prazo, bem como dos compromissos assumidos com a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., através de contrato de gestão delegada celebrado, cujo horizonte temporal decorre até final de 2033.

É de salientar ainda que transitam para este quadriénio várias intervenções, cujos projetos tiveram início em anos anteriores a 2022, sendo o montante já realizado nos projetos e ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, no valor de € 36.799.116, se encontra assim repartido, conforme se pode verificar no mapa das Grandes Opções disponibilizado em modelo de acordo com o SNC-AP:

- Valor realizado até final de 2020: € 28.276.223;
- Valor previsto realizar em 2021: € 8.522.893.

Apresenta-se também o modelo das Grandes Opções do Plano, em formato POCAL, encontrando-se na coluna do realizado, apenas o valor realizado até final do ano de 2020. Este valor apresenta uma divergência em relação ao mapa das GOP em SNC-AP, uma vez que na versão em SNC-AP o valor realizado inclui valores de projetos ou ações, mesmo que os mesmos não estejam dotados no orçamento de 2022 ou seguintes,

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

mas que em nada afeta, quer o orçamento definido para 2022, quer o orçamento plurianual apresentados.

Esta situação será revista em próximos orçamentos, de modo a que os valores seja coincidentes.

Como já foi oportunamente referido, as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

No PPI incluem-se todas as ações de investimento efetuadas diretamente pelo Município, ao passo que nas atividades mais relevantes são incluídas ações que do ponto de vista da despesa não integram a classificação económica aquisição de bens de investimento, mas que, dada a importância que assumem para a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada pelo Município, são incorporadas nas Grandes Opções do Plano.

Nas atividades mais relevantes estão também incluídos os projetos de investimento que, embora efetuados pelas Juntas/Juntas das Uniões de Freguesia, têm uma forte comparticipação financeira do Município.

Continuamos a adotar uma atitude mais rigorosa e transparente na relação com as Freguesias, com a integração nos respetivos orçamentos dos projetos assumidos por cada uma das entidades.

Dada a importância que o PPI assume no contexto das GOP, o ponto seguinte apresenta, sob a forma gráfica, a análise da distribuição do investimento e número de ações por objetivo e por órgão responsável, bem como das respetivas fontes de financiamento.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2.1 PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Do volume total previsto nas GOP, para o período de 2022-2026, 35 % corresponde à realização de 267 ações de investimento inscritas no PPI - Plano Plurianual de Investimentos, cuja execução prevista com financiamento definido para o ano de 2022 é de € 5.443.538, cerca de 36% do investimento global do PPI para o período de 2022 a 2026.

Está previsto também para 2022 a possibilidade de realização de investimento na ordem dos € 6.669.271, cujo financiamento ainda não está definido. A execução dos projetos cujo financiamento não está definido estará dependente da aprovação das candidaturas efetuadas ao quadro comunitário de apoio ou outras fontes de financiamento.

No que se refere à distribuição do número de ações de investimento e por objetivo, destaca-se de forma inequívoca o objetivo Administração Geral, onde se enquadram as ações decorrentes do funcionamento dos serviços do Município, Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, onde se enquadram as ações relativas ao à cultura e ao desporto e Habitação e Serviços Coletivos, onde se enquadram as intervenções associadas à habitação, urbanismo, saneamento e ambiente, Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos.

No que respeita ao volume de investimento, com financiamento definido, o programa com maior investimento previsto é o programa relativo aos Transportes Rodoviários, com o valor de € 1.280.305, correspondente a 247% do investimento total previsto para o ano de 2022. Nesse programa enquadram-se os investimentos na rede viária, com destaque para a Reabilitação da estrada Alcanena-Pousados.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Segue-se o programa relativo ao Ensino não Superior com € 976.702, representando 18% do investimento total previsto para o ano de 2022, com destaque para o Centro Escolar de Minde, e o programa do Desporto com € 818.276 (15%) com destaque para a reabilitação do estádio municipal de Alcanena.

O programa relativo ao Saneamento, com € 797.784 (15% do investimento total previsto para o ano de 2022) é relativo à conclusão das redes de saneamento em Covão do Coelho, Vale Alto e Carvalheiro.

PPI - Distribuição do número de acções de investimento segundo classificação funcional

Total de Acções de Investimento no PPI - 267

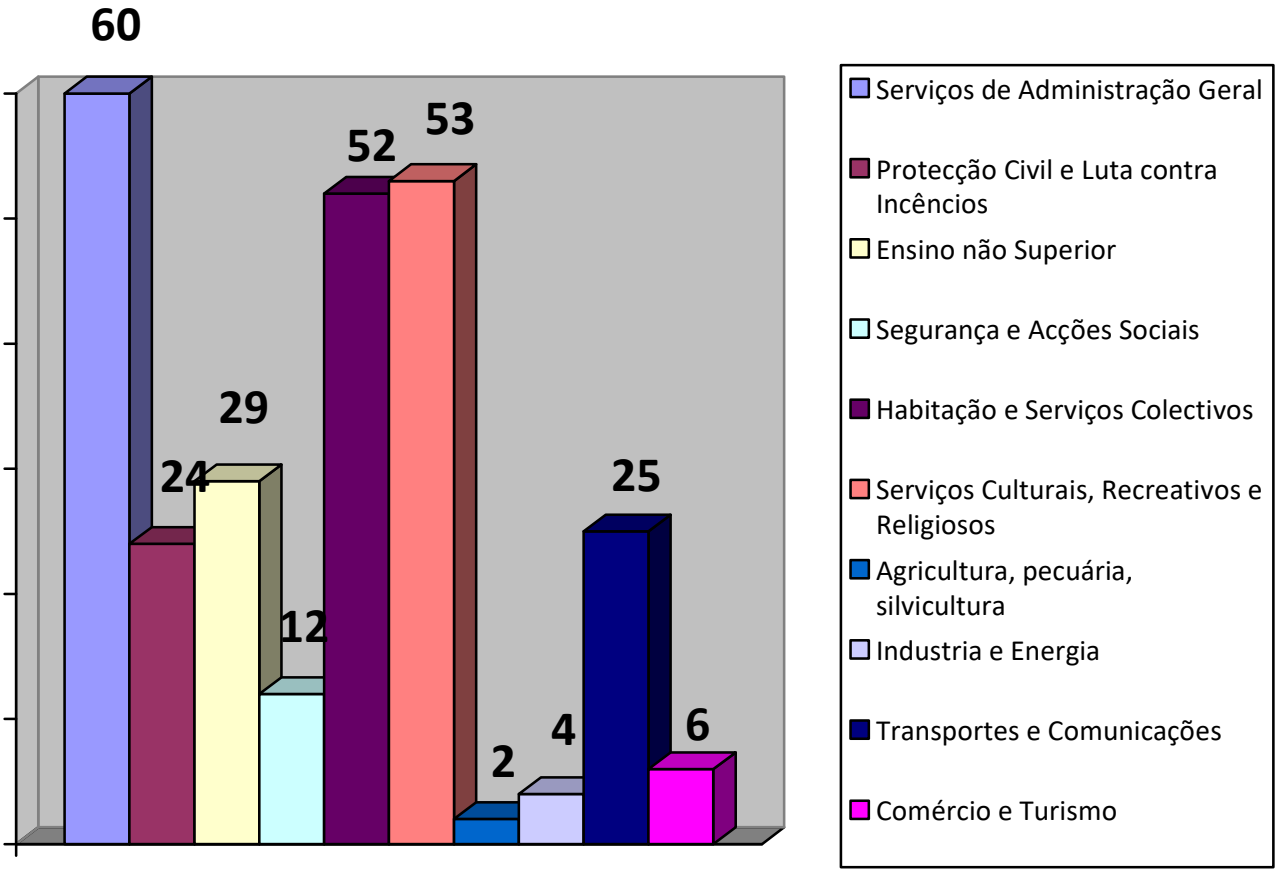

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

No que se refere à distribuição do investimento por objetivo e considerando apenas o volume de investimento a realizar entre 2022-2026 (€ 15.204.829)[2], conforme se pode verificar no gráfico seguinte, destaca-se o objetivo Ensino não Superior (representando cerca de 29 % do investimento a realizar a partir de 2022), seguido do objetivo Habitação e Serviços Coletivos (com 25 %), bem como o objetivo Transporte e Comunicações, que representa cerca de 19 % do investimento a realizar.

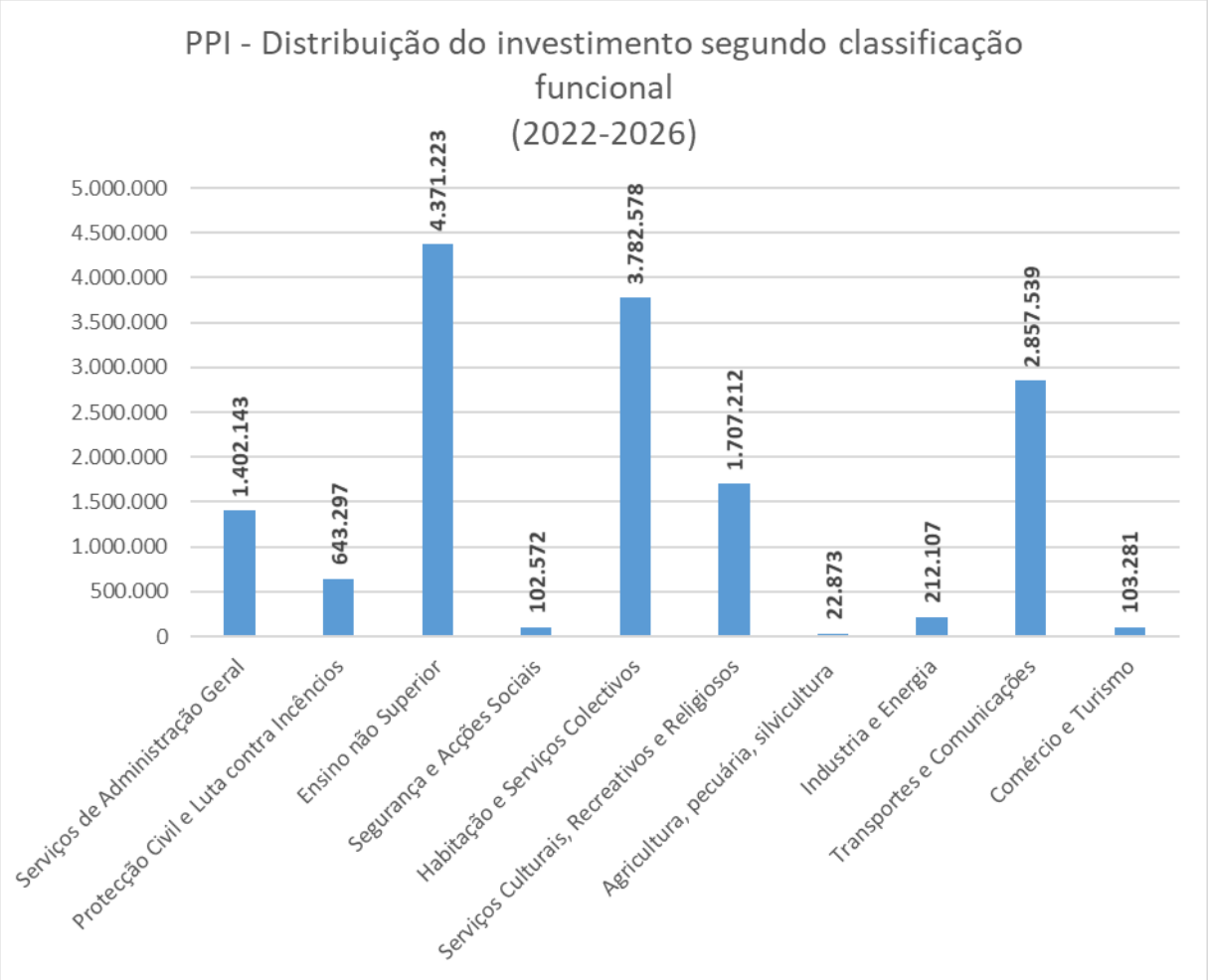

De realçar ainda os objetivos relativos a Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com cerca de 11% do investimento previsto para o período em análise.

[2] *Não inclui o investimento já realizado nos anos que antecedem o quadriénio*

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

2.2 Investimentos no ano de 2022 (Destaques)

No ano de 2022, destacam-se os seguintes investimentos, cujo financiamento se encontra definido, com a previsão de:

Designação do Projeto	Valor
Aquisição de viaturas	€ 49.244
Projeto Smart Cities	€ 38.400
DECIF – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios	€ 22.500
Centro Escolar de Minde	€ 699.865
Aquisição de viatura (transportes escolares)	€ 60.000
Educação de Excelência	€ 97.905
Agrupamento de Escolas de Alcanena (equipamentos básicos e informática)	€ 46.148
Espaço 3 em 1 – Monsanto (Orçamento participativo jovem)	€ 19.822
Habitação Social – Elaboração de projetos	€ 91.428
Melhoria da Eficiência Energética em fogos de Habitação Social	€ 346.514
Rede de Saneamento Covão do Coelho e Vale Alto	€ 418.247
Rede de Saneamento no Carvalheiro	€ 354.444
Beneficiações Cemitério Municipal de Alcanena	€ 20.000
Implementação de Rotas e Percursos – Afirmação Territorial Médio Tejo	€ 502.203
Biblioteca Municipal Alcanena – Reparações no Edifício	€ 20.000
Museu do curtume (equipamentos)	€ 26.100
Cine-Teatro S. Pedro (Equipamentos e Reparações no Edifício)	€ 60.000
Reparações de edifícios e equipamentos desportivos	€ 25.000
Reabilitação do Estádio Municipal de Alcanena e Iluminação	€ 694.978
Piscinas de Alcanena (reparações e equipamentos)	€ 50.200

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Conservação/Reabilitação de Estradas, Caminhos e Arruamentos	€ 534.878
Requalificação da Estrada Alcanena-Pousados	€ 745.427
Requalificação Mercado Municipal de Alcanena (Revisão de Preços)	€ 10.000
Reabilitação Mercado Municipal de Minde	€ 90.000
Total	**€ 5.023.303**

O valor total inscrito no PPI – Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022, com financiamento definido é de € 5.443.538.

O valor global dos projetos/ações de Investimento, acima descritos, representam cerca de 92% do Investimento Total previsto realizar no ano de 2022.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

3 - Orçamento para o ano de 2022

3.1 Orçamento da Receita para 2022

A despesa global calculada para realizar as ações previstas nas GOP, no período de 2022-2026 é avaliada em € 43.922.416[3].

Considerando a previsão do orçamento da Receita para 2022, o orçamento do Município é assegurado pelas receitas próprias do Município (30,8%) e também por financiamento externo à Autarquia (que representam os outros 69,2%), através de transferências da Administração Central, da Administração Autárquica, dos Fundos Comunitários e do recurso a empréstimos bancários, facto que assume uma importância relevante no contexto da realização das Grandes Opções do Plano, dada a dimensão física e financeira de alguns dos projetos considerados como essenciais à concretização da estratégia definida pela Câmara Municipal de Alcanena.

Como já foi referido, a execução de algumas ações inscritas nas GOP depende em grande medida do recurso a fontes de financiamento externas à Autarquia, principalmente pelas transferências da Administração Central e dos Fundos Comunitários, bem como de outras transferências.

Para o ano de 2022 a utilização do empréstimo de médio longo prazo contratado com o BPI – Banco Português de Investimentos, S.A., assume também relevância nas fontes de financiamento externas ao Município, cuja utilização é para financiamento de investimentos considerando no PPI, estimados em € 2.029.080.

---

[3] *Não inclui o investimento já realizado nos anos que antecedem o período; apenas 2022-2026*

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Importa referir que na previsão das transferências correntes provenientes do Estado estão incluídos € 232.750 relativos à comparticipação no âmbito da Transferência de Competências no domínio da saúde, para fazer face às correspondentes despesas desta natureza inscrita no orçamento de 2022, bem com € 1.516.155,76 relativos à comparticipação no âmbito da Transferência de Competências no domínio da educação e € 93.921 no âmbito da transferência de competências da Ação Social.

O quadro seguinte ilustra a origem da receita para fazer face às despesas correntes e despesas de capital a realizar em 2022.

Fontes de Financiamento		
	Euros	%
Câmara Municipal	6.057.783	30,8
Fundos Municipais (FEF + FSM + Participação no IRS e outras transferências do OE)	8.242.119	41,9
Comparticipações Comunitárias	2.579.984	13,1
Outras Fontes Financiamento (Transferências + Crédito)	2.776.552	14,2
Total	**19.656.438**	**100**

Como podemos verificar, para a prossecução dos seus objetivos, o Orçamento do Município de Alcanena, depende em muito das receitas provenientes do exterior. O total de receitas do exterior, provem para além das legalmente consignadas (transferências provenientes do Orçamento do Estado), de outras transferências e do recurso ao crédito (empréstimo de médio longo prazo para financiamento de investimentos e empréstimo de curto prazo).

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

As receitas provenientes do exterior têm um peso previsível de 69,2 % no orçamento municipal para o ano de 2022, conforme acima mencionado.

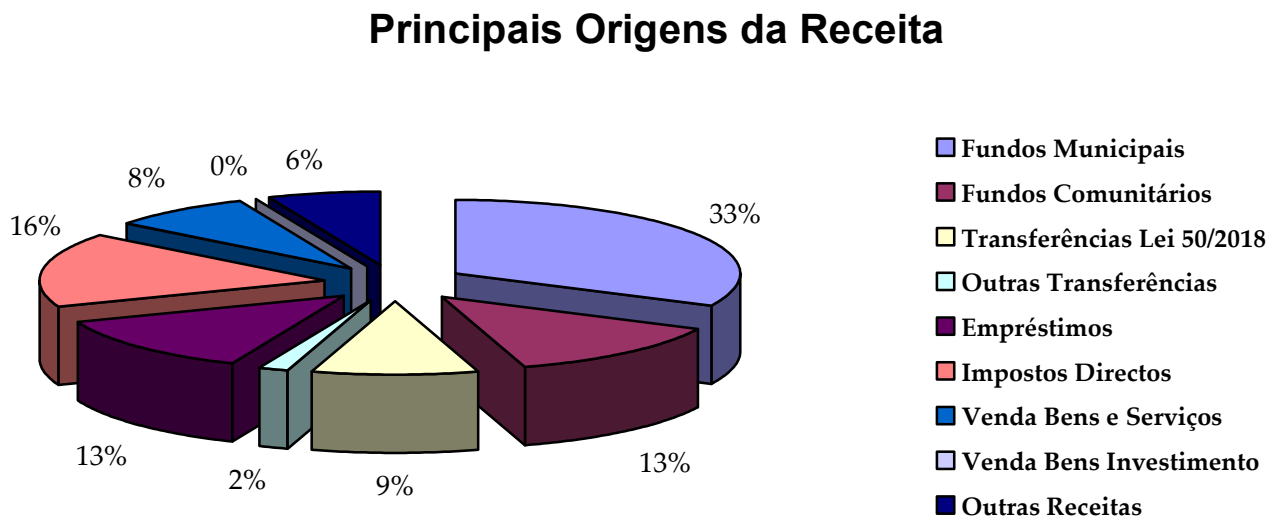

De facto, como se pode constatar no gráfico anterior e ao analisarmos as fontes de receita mais em pormenor, o financiamento previsto para o ano de 2022 tem origem principalmente dos Fundos Municipais, representando estes 32% do Orçamento do Município de Alcanena, seguido dos impostos diretos com 16%, do recurso ao crédito com 13% do orçamento, sendo o valor de € 2.029.080 relativo à contratação de empréstimo de médio longo prazo para financiamento de investimentos do PPI e o valor de € 500.000 relativo a empréstimo de curto prazo para gestão de tesouraria.

A receita para o ano de 2022 das comparticipações comunitárias representa 13% do orçamento previsto, e as transferências relativas à transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, representam 9 % do orçamento previsto para 2022.

De salientar ainda que a Venda de Bens e Serviços Correntes e a Venda de Bens de Investimento representam 8 % do valor de receita previsto.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA

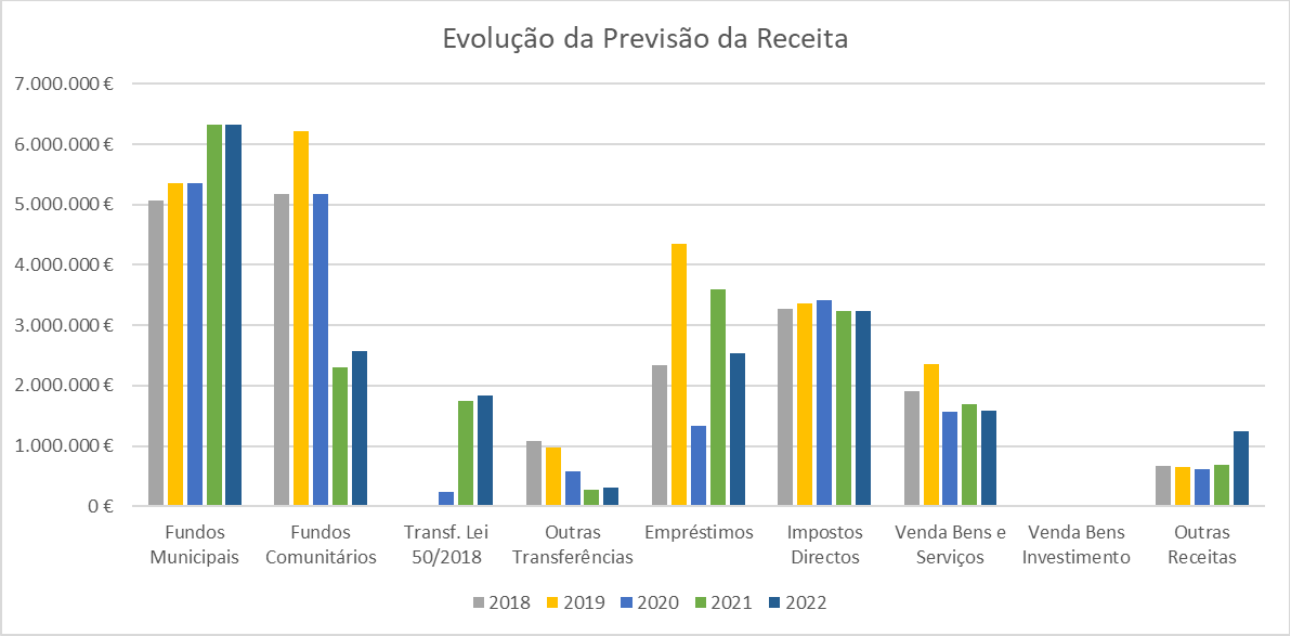

Pela análise do gráfico anterior, podemos verificar a evolução da previsão das fontes de receita entre os anos de 2018 e 2022 sendo que, em termos totais, o orçamento de 2018 apresentava-se com o valor de € 19.524.982, o orçamento de 2019 apresentava-se no valor de € 23.284.260, o orçamento de 2020 apresentava-se no valor de € 18.303.698 e o orçamento e 2021 apresentava-se com o valor de € 19.881.798.

O valor total do ano em análise é de € 19.656.438.

Em termos globais, está previsto para o ano de 2022 o valor total de receitas de € 19.656.438, sendo € 13.403.093 Receitas Correntes, € 3.724.265 Receitas de Capital e € 2.529.080 Receitas não Efetivas.

De referir que é o primeiro ano em que as receitas aparecem com a designação de Receitas não Efetivas. Estas receitas são as relativas a passivos financeiros e anteriormente eram incluídas em receitas de capital.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

O orçamento do Município apresentava-se nos anos de 2016 e 2017 em valores que rondam os 12 ou 13 milhões de euros, evidenciando um ligeiro decréscimo no valor global do orçamento.

Esta situação foi claramente invertida na previsão de 2018, atendendo a que o orçamento se encontrava com a previsão de cerca de mais 7 milhões de euros, sendo 5,712 milhões de euros de acréscimo por comparticipações comunitárias e 1,831 milhões de euros de acréscimo justificado pela utilização de empréstimo de médio longo prazo para o financiamento da contrapartida nacional de investimentos comparticipados.

Em 2019 esse valor aumenta para os 23 milhões de euros, considerando que existia a previsão de investimentos comparticipados pela por fundos comunitários e pela administração central que ascenderiam a 10 milhões de euros, cujo financiamento se encontrava assegurado na sua totalidade pelas respetivas comparticipações e pelo empréstimo de médio longo prazo contratualizado com o Banco Português de Investimentos.

Em 2020, considerando que uma boa parte desses investimentos transitam para conclusão, o orçamento encontra-se na ordem dos 18 milhões de euros, sendo suportado por cerca de 4,8 M€ de comparticipações de investimentos e cerca 834 mil euros de utilização do empréstimo de médio longo prazo contratado com o BPI para financiamento desses investimentos.

Quer no ano de 2021 quer para o ano de 2022, considerando transitam alguns investimentos para conclusão, o orçamento encontra-se na ordem dos 20 milhões de euros, sendo o acréscimo suportado por comparticipações de investimentos e pela utilização do empréstimo de médio longo prazo contratado com o BPI para financiamento desses investimentos.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

3.2 Orçamento da Despesa para 2022

De acordo com o definido no POCAL, o orçamento do Município de Alcanena apresenta-se estruturado em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Agora em SNC-AP o orçamento do Município de Alcanena apresenta-se estruturado em Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas não Efetivas, estas últimas relativas a passivos financeiros, que anteriormente estavam incluídas nas despesas de capital.

As despesas previstas para o ano de 2022, apresentam o valor total de € 19.656.438, sendo € 12.428.590 de Despesas Correntes, € 5.804.374 de Despesas de Capital e € 1.423.474 de Despesas não Efetivas, repartidas da seguinte forma:

01 – Despesas com pessoal	€ 5.525.896
02 – Aquisição de Bens e Serviços	€ 5.347.134
03 – Juros e Outros Encargos	€ 50.570
04 – Transferências Correntes	€ 1.351.138
05 – Subsídios	€ 10
06 – Outras Despesas Correntes	€ 153.842
07 – Aquisição de Bens de Capital	€ 5.443.538
08 – Transferências de Capital	€ 360.836
10 - Passivos Financeiros	€ 1.423.474

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

3.3 Orçamento e Plano de Investimentos Plurianual

Conforme já cima se referiu, de acordo com o definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no definido no artigo 41º, que define que os Orçamentos Anuais são enquadrados numa base plurianual e que, de acordo com o n.º 3 do artigo 44º da mesma Lei (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, cuja entrada em vigor foi a 1 de janeiro de 2019) vêm definir que os limites são apenas indicativos para os anos seguintes.

Conforme é mencionado no artigo 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as regras orçamentais são reguladas por Decreto-Lei , a aprovar até 120 dias, após a publicação das respetiva Lei n.º 73/2013, acima mencionada, o que até à presente data ainda não ocorreu.

Esse mesmo Decreto-Lei deveria ter sido aprovado até ao dia 3 de janeiro de 2014, o que não ocorreu, **verificando na presente data a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual**.

Considerando que sobre esta questão emitiu a DGAL, em 04 de novembro de 2020, o ofício circular n.º 1716, no qual disponibiliza uma FAQ emitida pelo SATAPOCAL, no qual referem alguns considerandos a ter em consideração na preparação dos documentos previsionais para 2021, os quais também se aplicaram na preparação do orçamento de 2022 e que, a AIRC – Associação Informática da Região Centro, possui já alguns documentos previsionais na ótica plurianual, nomeadamente, orçamento da receita e da despesa e Grande

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Opções do Plano, onde inclui também o Plano Plurianual de Investimentos, apresentam-se dois mapas relativos ao orçamento plurianual, nomeadamente:

– Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2022-2026)

– Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2022-2026)

3.3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2022-2026)

O mapa do Plano Orçamental Plurianual, evidencia em detalhe, quer a previsão da receita, quer a previsão da despesas, nas suas diversas rúbricas orçamentais, desagregas em correntes, de capital ou não efetivas, de acordo com o classificador económico da receita e da despesa em vigor.

Relativamente ao orçamento da despesa, este também se encontra desagregado por classificação orgânica.

Considerando que conforme se mencionou, não estão definidas as regras previsionais relativas à previsão dos anos seguintes a 2022, procedeu-se ao registo dos valores das receitas e das despesas, atendendo às seguintes premissas:

Orçamento da Receita

Considerando que as orientações para a sua elaboração são escassas, procedeu-se ao replicar dos valores que foram previstos para o ano de 2022, na sua generalidade, com exceção das receitas provenientes de fundos comunitários e

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

de empréstimos (levando a que os orçamentos da receita de 2024 a 2026 sejam em tudo idênticos). No orçamento de 2023 o valor das receitas prevê valores de comparticipações comunitárias cujos projetos terminam nesse ano.

As receitas provenientes de fundos comunitários para anos seguintes a 2022, serão apenas consideradas caso as respetivas candidaturas se encontrem aprovadas e com impactos nos respetivos anos.

As receitas de empréstimos só serão consideradas, caso se verifiquem empréstimos contratualizados com execução no respetivo ano económico, o que não apresenta qualquer valor em anos seguintes a 2022.

Quanto às transferências do Orçamento do Estado, consideram-se iguais às definidas para 2021, até porque a proposta de orçamento do estado para 2022 foi chumbada.

Refira-se que a própria proposta de orçamento do estado não inclui qualquer previsão de âmbito plurianual.

Optou-se por não aplicar qualquer taxa de inflação, quer na receita, quer na despesa, atendendo até à enorme instabilidade causada pela pandemia COVID 19.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Orçamento da Despesa

- Grandes Opções do Plano

Conforme já era habitual em anos anteriores, os investimentos e demais atividade de caracter plurianual encontram-se com o valores inscritos, incluindo a previsão de encargos com os empréstimos contratados.

A título de exemplo o valor correspondente às comparticipações da CIMT, foram replicados para os anos de 2023 a 2026, tendo em consideração os valores previstos para 2022, uma vez que o orçamento da CIMT não têm a correspondente previsão plurianual.

- Despesas Extra-Gop

Considerando que as orientações para elaboração das despesas correntes são escassas, procedeu-se ao replicar dos valores que foram previstos para o ano de 2022, na sua generalidade, incluindo a previsão das despesas com recursos humanos.

Optou-se por não aplicar qualquer taxa de inflação, conforme se mencionou acima, e ao nível das despesas com recursos humanos, replicaram-se os valores de 2022 para anos seguintes, atendendo a que em matérias de aumentos salariais não existe informação para o efeito.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

3.3.2 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2022-2026)

O mapa que se apresenta, evidencia a previsão das receitas e das despesas para o período de 2022 a 2026, contemplado no caso da previsão das despesas os valores incluídos nas Grandes Opções do Plano.

Quanto à receita, evidencia a previsão das receitas correntes, a previsão das receitas de capital e a previsão da receita não efetiva, esta última correspondente ao valor previsto de empréstimos bancários, entres outros.

Quanto à despesa, evidencia a previsão das despesas correntes, a previsão das despesas de capital e a previsão da despesa não efetiva, esta última correspondente às despesas com passivos financeiros (amortizações de empréstimos) e às despesas com ativos financeiros (por exemplo participações de capital em entidades).

O mapa demonstra os seguintes saldos: despesa primária, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário.

Apresenta-se um breve resumo do orçamento plurianual para o quadriénio 2022-2026, evidenciado entre outros valores:

- que o total do orçamento da despesa é igual ou inferior ao total do orçamento da receita;
- o superavitário orçamental , quando existe;
- a verificação do respetivo equilíbrio orçamental, em que o somatório das despesas correntes com o valor de amortizações de empréstimos de MLP é inferior à previsão das receitas correntes.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

Orçamento Plurianual	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Receita Corrente	12.385.736	12.355.736	12.355.736	12.355.736
Receita de capital	1.467.128	1.104.296	1.103.796	1.095.796
Receita não efetiva	0	0	0	0
Total orçamento da receita	13.852.864	13.460.032	13.459.532	13.451.532
Despesa corrente	11.626.359	11.601.792	11.526.557	11.544.289
Despesa capital	1.144.517	860.537	856.597	772.548
Despesa não efetiva	1.081.988	479.494	434.857	399.800
Total Orçamento da Despesa	13.852.864	12.941.823	12.818.011	12.716.637
Orçamento superavitário	**0**	**518.209**	**641.521**	**734.895**
Total de Amortização de Empréstimos de MLP	1.081.988	479.494	434.857	399.800
Somatório despesas correntes com amortizações empréstimos MLP	12.708.347	12.081.286	11.961.414	11.944.089
Margem de Equilíbrio orçamental	-322.611	274.450	394.322	411.647
Equilíbrio orçamental (receita correntes > somatório despesas correntes com amortizações empréstimos MLP)	**não**	**sim**	**sim**	**sim**

Considerando que os orçamentos para os anos seguintes a 2022, são meramente indicativos, ainda assim, face ao valores apresentados, poderemos tirar uma ou outra conclusão, nomeadamente:

- Peso da amortização de empréstimos de MLP – Após o ano de 2023, ano em que termina a amortização do empréstimo contraído no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, o valor da amortização de empréstimos de médio longo prazo reduz significativamente.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Orçamento superavitário: face aos valores apresentados, com o reduzir das amortizações de empréstimos de médio longo prazo, passará o Município a deter maior capacidade de investimento, considerando que o orçamento superavitário tem tendência de aumento de 2024 para 2026.

- O ano de 2023 continuará a ser um ano de contenção de despesa atendendo à previsão de desequilíbrio orçamental indicada, até porque 2023 é o ano de términus do saneamento financeiro e respetivo impacto na amortização de empréstimos de MLP.

3.4 - Medidas para orientar a execução orçamental

A execução orçamental deverá ter em consideração toda a tramitação prevista no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, bem como no **POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as suas ulteriores alterações, nas partes que não foram pelo SNC-AP.

A execução orçamental deverá ter em consideração o definido no RFALEI – **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na execução orçamental deverão ser tidos em contas todas as orientações, limitações, e princípios definidos na **Lei do Orçamento de Estado para o próximo ano**, sendo entre outras, relativas a:

- Limites de Dívida ou Endividamento Municipal;
- Limites de Despesas com pessoal;

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

- Limites do n.º de trabalhadores, respeitando as orientações do Orçamento do Estado;

- Cumprimento de aspetos relativos a aquisições de bens e serviços, conforme definido no Orçamento de Estado;

A assunção de compromissos deverá ter em consideração o definido na **LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e bem assim no definido no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA.

A realização de pagamentos deverá ter em consideração o definido na LCPA.

A realização da despesa deverá cumprir com o definido no CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e suas ulteriores alterações, quando aplicável e demais legislação relacionada com a contratação pública de bens, serviços e empreitadas.

Deverá ser tida em consideração toda a demais legislação relacionada sobre a arrecadação da receita e a realização da despesa.

Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

3.4.1 - Execução do Orçamento da Receita

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;

c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

d) Sempre que as receitas estejam previstas no regulamento de taxas e licenças em vigor no Município, estas devem obedecer aos valores constantes no mesmo;

e) Sempre que se verifique necessidade de cobrar receita, cuja sua origem não esteja expressa no regulamento de taxas e licenças em vigor, ou em lei habilitante, deverá a respetiva autorização ser dada pelo Órgão Executivo.

3.4.2 - Execução do Orçamento da Despesa

a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) As despesas a realizar deverão ser enquadradas nas Grandes Opções do Plano, sempre que esteja previsto o respetivo projeto/ação.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

d) Aquando da manifestação da necessidade de efetuar determinada despesa, o serviço responsável pela mesma, deverá indicar sempre qual o projeto/ação das Grandes Opções do Plano, caso se aplique.

e) A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos presentes termos e nos demais exigidos por lei.

f) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, calculados nos termos da LCPA.

g) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita autorização pela Assembleia Municipal, nos termos definidos na LCPA.

h) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

i) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

j) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;

k) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

l) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após o fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições.

ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

4 - *Recursos Humanos*

O Mapa de Pessoal no Município de Alcanena obedece ao estabelecido na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei 35/2014, Capítulo III -Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos, o qual no seu artigo 28º faz referência à importância do Planeamento da Atividade e Gestão de Recursos Humanos, obrigando-nos a uma planificação das atividades e recursos a cada exercício orçamental. Tendo por base a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

O artigo 29º a LTFP refere os procedimentos para a elaboração dos mapas de pessoal, que acompanham o orçamento, como refere o n.º 4 devem ser aprovados pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação da proposta de orçamento para o respetivo ano.

O Mapa de Pessoal do Município de Alcanena contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

Os recrutamentos a efetuar no próximo ano (2022) estão condicionados à caracterização dos postos de trabalho salvo os que vagaram ou transitaram do ano de 2021 por via de procedimento concursal, constantes do anexo I, ao Mapa de Pessoal que vier a ser aprovado para esse ano, documento esse que deverá acompanhar o mapa de pessoal.

Refira-se ainda que no ano de 2022 estão previstas as despesas com recursos humanos relativos à transferência de competências no âmbito da educação e da saúde.

Face ao referido, para o próximo ano prevêem-se as seguintes despesas com o pessoal, relacionadas com recursos humanos:

Natureza da despesa	Valor previsto
Despesas Totais com Pessoal	€ 5.525.896
Despesas de Recrutamento	€ 329.782
Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório	€ 65
Alteração Facultativa de Posicionamento Remuneratório	€ 0
Prémios de Desempenho	€ 0

Apresenta-se o mapa de pessoal e o anexo I, com Atribuições, Competências e/ou Atividades de cada unidade orgânica, tendo em consideração o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais atualmente em vigor no Município de Alcanena – Despacho nº 11305/2014, publicado em Diário da República, II Série – Nº 172, de 8 de setembro de 2014.

ALCANENA CÂMARA MUNICIPAL
Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

4.1 Mapa de Pessoal para 2022

Município de Alcanena | Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena | – NIPC 500 745 773
+(351) 249 889 010 / (+351) 249 891 357 geral@cm-alcanena.pt www.cm-alcanena.pt

4.2 - Mapa de Pessoal – ANEXO I - Atribuições, Competências e Atividades

4.3 – ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais

5 - Mapas

Neste ponto apresentam-se, sob a forma de mapas impressos diretamente de Aplicação Informática utilizada no tratamento contabilístico, as GOP - Grandes Opções do Plano, subdivididas em PPI - Plano Plurianual de Investimentos e Ações Mais Relevantes, bem como o Orçamento Municipal das Receitas e das Despesas e os Mapas Resumo, para o ano 2022

5.1 – GOP – Grandes Opções do Plano

5.2 - PPI – Plano Plurianual de Investimentos

5.3 - Atividades Mais Relevantes

5.4 - Orçamento da Receita e da Despesa

5.4.1 - Orçamento - Mapa RESUMO

5.4.2- Orçamento da Despesa por Orgânica

5.4.3 - Orçamento da Despesa por Económica

5.4.4 – Resumo do Orçamento por Capítulo

5.4.5 – Orçamento para 2022 (valor em GOP e Extra-GOP)

5.4.6 – Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2022-2026)

5.4.7 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2022-2026)

6 – Orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fazem parte do Grupo Autárquico do Município de Alcanena, como entidades controladas a **Associação Ciência Viva do Alviela** e a **AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.**, pelo que em anexo apresenta-se o orçamento das referidas entidades.

7 – Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

À presente data o Município de Alcanena apresenta participação no capital social das seguintes entidades:

Entidade Participada		Tipo de Entidades	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado final 2021
1	2	3	4	5	6	7	8
AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA	515194212	EM, SA	36002	€ 11.471.000,00	€ 11.471.000,00	100	€ 11.471.000,00
Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, S.A.	503030430	SA	55111	€ 2.137.039,79	€ 250.246,00	11,71	€ 250.246,00
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	SA	40202	€ 12.500.000,00	€ 5.225,00	0,04	€ 5.225,00
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	EIM, SA	38212	€ 50.000,00	€ 5.000,00	10	€ 5.000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182			€ 417.857.175,00	€ 330.538,50	0,079	€ 330.538,50

O Município de Alcanena, participa ainda nas seguintes entidades, sob a forma de quotas ou outras participações:

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição em 2021		
					Forma de Realização		
Denominação	N.I.P.C.				Meios Monetários	Em Espécie	Obs.
1	2	3	4	5	6	7	8
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	ASU	91333	€ 2.119,89	€ 5.000,00		Valor relativo a Quota
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	502500867	ASU	91333		€ 4.000,00		Valor relativo a Quota
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	503875970	AM	91333		€ 325,98		Valor relativo a Quota
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333		€ 4.930,10		Valor relativo a Quota
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	501944893	ASU			€ 500,00		Valor relativo a Quota
Artemrede - Teatros Associados	507174615	ASU	94995		€ 13.500,00		Valor relativo a Quota
Associação Centro Ciência Viva do Alviela	509565697	ASU	94995		Valor ainda não atribuído	Cedência Instalações do Centro de Ciência Viva	Apoio ao funcionamento de acordo com os estatutos
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	AM	84130		€ 46.923,20		Valor relativo a Quota
FBDT - Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	ASU	91333		€ 120,00		Valor relativo a Quota
LBP - Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	ACU	94995		€ 250,00		Valor relativo a Quota
MédioTejo21-Agência Reg. Energ. Ambiente Méd. Tejo Pinhal Sul	508993628	ASU	94995		€ 1.920,00		Valor relativo a Quota
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo	503914096	ASU	38212	€ 4.489,20			Valor relativo a Quota *
AMVT-Associação de Municípios do Vale do Tejo	513231030	AM	84130		€ 4.489,20		Valor relativo a Quota

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição em 2021		
					Forma de Realização		
Denominação	N.I.P.C.				Meios Monetários	Em Espécie	Obs.
1	2	3	4	5	6	7	8
ANAM – Associação nacional de Assembleias Municipais	513854202	AM			€ 1.250,00		Valor relativo a Quota

Notas:

* No ano de 2021 a quota não foi paga em virtude de a Resitejo vir a ser extinta por Escritura de Cessão de Estabelecimento em 2020-07-31 e integração na RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.